

preparatório Degrau Cultural, vê a possibilidade de aumento da acessibilidade aos cargos públicos, pois “permite que mais candidatos participem da disputa”. Para ele, se houver garantia da segurança das plataformas, os concursos on-line podem ter impacto positivo.

Já para o professor Eduardo Cambuy, do Gran Concursos, as seleções on-line também preocupam pela questão da cola. Ele diz que já existem mecanismos de segurança que garantem autenticação visual do candidato, porém o ambiente virtual facilita o cometimento de fraudes. “Em casa, não existe um fiscal olhando, você pode pregar colas na tela próximo à lente”, diz. O professor acredita que uma das formas de prevenir as fraudes seria reduzir o tempo para responder às questões, mas considera que esse tipo de avaliação para concursos públicos hoje seria “inviável”, sendo possível, no entanto, uma flexibilização nos próximos anos.

Jaderson Costa, 28 anos, é advogado e fez o Concurso Nacional Unificado (CNU) no mês passado. Agora, ele se prepara para certames de carreiras jurídicas, tendo o auxílio de cursinho on-line, com suporte de videoaulas e material escrito. No momento, Jaderson também vê a possibilidade de concursos on-line como negativa: “Não temos a estrutura necessária para aplicação em âmbito nacional, por isso essa ideia deve ser aprimorada”.

## Avaliação

A diversificação dos tipos de avaliação pode aproximar os candidatos das habilidades exigidas no mercado de trabalho, além de expandir a visão sobre suas capacidades e competências. Diogo Pereira, 33 anos, é servidor da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME-RJ) e mentor de concursos públicos na área policial. Preparando-se para o concurso da Polícia Penal do Estado do RJ, ele acredita que a ampliação das avaliações contribui positivamente “por traçar um perfil profissional mais adequado ao cargo almejado”. Jaderson Costa concorda: “Pode melhorar o serviço público, porque algumas matérias que são cobradas em concurso não são aplicáveis ao dia a dia do servidor”.

Ed Alves/CB/DA.Press



**O concursante Jaderson Costa, 28 anos, acredita que a nova lei deve ser aprimorada**



**Max Kolbe, da OAB, vê a aplicação de provas on-line com grande insegurança**



**o professor Eduardo Cambuy, do curso Gran Concursos: “Cola pode ser problema”**

Alexandre Pusaudse, 50 anos, faz cursinho e já foi aprovado em diversos concursos para área de tecnologia da informação, incluindo para analista do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e auditor fiscal

no Distrito Federal. Buscando o topo da carreira em TI no serviço público, ele conta que existem bancas focadas em conhecimentos teóricos, mas há outros concursos mais concorridos que exigem habilidades específicas.

Fotos: Arquivo pessoal



**Israel Matoso: “Não existe plataforma totalmente segura para fazer as provas”**



**Professor Glauco Dantas diz que, com a decisão, mais pessoas poderão participar**



**Diogo Pereira, 33 anos, prepara-se para o concurso da Polícia Penal do Rio de Janeiro**

“Algumas bancas são muito ‘decoreba’, e não passa quem é melhor profissional, mas quem acerta mais questões. Outras provas mais complexas exigem análise de problemas específicos e formulação de soluções. Com

essa lei, as bancas devem ter esse olhar diferente, não só avaliando conhecimentos teóricos, mas práticos também”, compartilha, defendendo que a expansão dos tipos de cobrança levaria à padronização dos editais.

## Igualdade

A nova Lei dos Concursos não detalha como a discriminação de candidatos será evitada. Para o professor Glauco Dantas, garantir igualdade na aplicação das avaliações significa oferecer condições, por exemplo, para que pessoas com necessidades especiais concorram no mesmo nível com os demais candidatos. Como modelo, ele cita que, em alguns concursos, pessoas com transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) têm acréscimo de uma hora no tempo de prova, o que “torna a competição mais igualitária e tira a defasagem por condições específicas”.

O concursante Alexandre Pusaudse, após uma doença em 2018, é uma pessoa com deficiência (PcD) e chama atenção para o fato de que a nova Lei dos Concursos não traz questões específicas, como a oferta de vagas para candidatos como ele. Pela Constituição de 1988, a cota para PcDs em concursos públicos é de até 20%, sendo o mínimo 5%, estipulado no Decreto nº 9.508/18. Para os concursos do DF, a cota é fixada em 20% das vagas. Alexandre observa que o número de candidatos PcDs vem aumentando, mas o número de vagas “ainda é muito pequeno, havendo necessidade de uma legislação que mude esse cenário”.

## Avanços

Apesar dos dilemas envolvendo os concursos on-line, o advogado Israel Matoso vê a nova Lei dos Concursos como avanço, ao inovar com a estruturação dos concursos públicos de forma “muito democrática, respeitando a autonomia dos estados e dos municípios de acordo com cada cargo”. O professor Eduardo Cambuy também defende a ampliação da segurança nos concursos, por meio de direcionamentos específicos: “A lei prevê situações que antes ficavam à mercê da interpretação ou mesmo da imposição de jurisprudência, trazendo pontos específicos que facilitam os processos”.

**\*Estagiária sob supervisão de Ana Sá**